



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
GONZAGA DO  
MARANHÃO  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 6 - Edição Nº 548 de 4 de Maio de 2022



## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**PORTARIA: 011/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO -ESTADO DO MARANHÃO. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM FULCRO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

**PORTARIA: 012/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM FULCRO NA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO.



EXECUTIVO

Ano 6 - Edição Nº 548 de 4 de Maio de 2022

**- ATOS DO EXECUTIVO - PORTARIA: 011/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO -ESTADO DO MARANHÃO. no uso de suas atribuições legais e. com fulcro na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o Servidor EDUARDO MI CENA DO NASCIMENTO SILVA. portador do RG: 048064992012 -I SSP/MA e CPF: 613.982.003-01, como Gestor de Contratos para gerenciar a execução dos contratos conforme determina o Art.67 da Lei 8.666/93.

Artigo 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2022.



FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - PORTARIA: 012/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Organica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. LA YSE MARIA DA SILVA, portadora do RG: 064285162017 -6 e CPF: 452.833.113-68, para o cargo em comissão, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, observadas as competencias constantes no artigo 10, II, da Lei Municipal n. 134/1990, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2021.

Art. 2º - A Secretária nomeada no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos e imperíciaSecretária omissivos nomeada e no imperícia, que exercício de portaria de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam -se as disposições em contrário.

DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2022.



FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR  
Prefeito Municipal

